



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1642

Macapá - Amapá - 08 de julho de 2010



PREFEITURA DE MACAPÁ
Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá
Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeita de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Augusto Cezar Sousa do Nascimento
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Moysés Rogério da Silva
Secretário Especial da Governadoria -SEGOV
Humberto Pereira Góes
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras
César Nazaré Bezerra da Rocha
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jocildo Silva Lemos
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
José Arnelindo Ferreira Pires
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Hécia Maria Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Otacilio Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eduardo Monteiro de Jesus
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Manoel Ferreira da Concelção Neto
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Alessandro Tavares Cardoso
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Adrian de Moraes Castelo
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Queila Simone Rodrigues da Silva
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Odete de Fatima Thomaz Noronha
Controladora Geral do Município - COGEM
DIRETORES DE EMPRESAS
Joselito Santos Abrantes
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Benedito Rodrigues Barbosa
Diretor Presidente da Macapáprev
Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente da EMTU
Jorge Campos Soares
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMU.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.805/2010-PMU

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de lote urbano, inscrito no cadastro sob o setor 01, quadra 229 e lote 285, com Título de Domínio nº 337/1980, nesta cidade, propriedade de LYNDON A N P ABREU, com nome fantasia MORIA HOTEL

Art. 2º A área a ser desapropriada, destina-se a execução de um SHOPPING POPULAR NO BAIRRO CENTRAL.

Art. 3º Os recursos para o pagamento das despesas com a desapropriação da área declarada de utilidade pública correrão a conta dos recursos do Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO BANHA, em 08 de julho 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

LEI N° 1.806/2010-PMM

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada, objetivando a implementação eficaz e eficiente do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA a doação de imóvel para o fundo de Arrendamento Residencial - FAR para a construção de Unidades Habitacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial - FAR, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

Art. 2º A área a ser doada está descrita a partir do Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico, anexos à presente Lei, descrita da seguinte forma: Lote área, quadra área, setor 03, localizada nesta cidade, de forma irregular, medindo 97.773,936 m², com limites e confrontações: Ao Norte: com a Av. 13 de Setembro, a Leste: com área de ocupação desordenada, ao Sul: com área de ocupação desordenada e a Oeste: com a área indefinida.

PERÍMETRO: 1.459,43m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do Ponto P-1, localizado no limite com a Av. 13 de Setembro e Avenida Antônio Ferreira de Jesus, com coordenadas plano retangulares; seguindo com uma distância de 61,33 metros e com azimute de 169°08'09" chega-se ao ponto T-1, deste, seguindo com uma distância de

48,98 metros e com azimute plano de 252°02'46" chega-se ao ponto T-6; deste de 127,89 metros e com azimute plano de 250°17'28" chega-se ao ponto T-7; deste, seguindo com uma distância de 118,47 metros e com azimute plano de 237°56'10" chega-se ao ponto T-8; deste seguindo com uma distância de 36,82 metros e com azimute plano de 224°22'58" chega-se ao ponto T-9; deste, seguindo com uma distância de 116,17 metros e com azimute plano de 244°21'18" chega-se no ponto T-10; deste, seguindo com uma distância de 183,38 metros e com azimute plano de 281°41'51" chega-se no ponto T-11; deste seguindo com uma distância de 218,18 metros e com azimute plano de 4°27'12" chega-se no ponto T-12; deste seguindo com uma distância de 152,36 metros e com azimute plano de 91°26'07" chega-se no ponto T-13; deste seguindo com uma distancia de 396,35 metros e com azimute plano de 89°01'48" chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 3º A referida Doação encontra respaldo legal, na Lei Orgânica do Município, em seu art. 59, §3º, sendo garantido o direito de propriedade das terras a quem de direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO BANHA, em 08 de julho 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS**DECRETO N° 0220/2010 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 401, Inciso I da Lei Orgânica do Município e Art.63 da Lei Complementar nº 039/2006 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Macapá e;

Considerando o que consta nos termos do Processo nº 1244/2007, (código 117340) - DAF/SEMED/PMM, datado de 22 de outubro de 2007.

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, ante a não emissão do Decreto de Concessão de Gratificação de Regência de Classe, por ocasião da análise de seu pedido.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE** de 60% (sessenta por cento) à Servidora **ROSELY DE SOUZA VIDAL**, matrícula n.º 101046-9, pertencente ao Grupo Ocupacional do Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 22 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de janeiro de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.399/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 305/2010-GAB/SEMUR, datado de 26/05/2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a viagem da Servidora **GLÁUCIA REGINA MADERS** - Secretária Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, que esteve viajando a cidade do Rio de Janeiro-RJ para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 27 e 28 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de maio de 2010.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 08 de junho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.400/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 305/2010-GAB/SEMUR, datado de 26/05/2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação do Servidor **FERNANDO ARAÚJO DE FRANÇA** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, que esteve respondendo, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, em substituição a titular que se encontrava viajando a cidade do Rio de Janeiro-RJ para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 27 e 28 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de maio de 2010.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 08 de junho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.401/2010 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 304/2010-GAB/SEMUR, datado de 02/06/2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento, de suas atividades funcionais, da Servidora GLÁUCIA REGINA MADERS – Secretária Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 10 a 13/06/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 08 de junho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.402/2010 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 304/2010-GAB/SEMUR, datado de 02/06/2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Servidor FERNANDO ARAÚJO DE FRANÇA – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, em substituição a titular que se afastará de suas atividades funcionais, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 10 a 13/06/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 08 de junho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.406/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 062/2009-PMM, de 23 de novembro de 2009, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA ANDRÉA MAGALHÃES ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras, a contar do dia 08 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de junho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD

PORTARIA Nº 065/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus inciso da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo nº 189/2010 – DIF/SEMAD, datado de 21 de Junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ADILSON SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 999426-8, ocupante da Função gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, para responder, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Finanças, Código CC - 1, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que se encontrará de Férias Regulamentares, Conforme Parecer Jurídico da SEMAD, no período de 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de Agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
01 de Julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, no dia primeiro do mês de Julho de 2010.

PORTARIA Nº 066/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº182/2010 – DAF/SEMAD, datado em 16 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MARIZETH TEIXEIRA YOSHIDA, matrícula nº 200935-0, ocupante do Cargo de Assistente Código cc - 1, para responder Cumulativamente, pela Chefa da DDRH/DRH/SEMAD, Código CC - 1, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que entrará em gozo de Férias, no período de 05/07/2010 a 03/08 de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de
Administração, 28 de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA Nº 067/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus inciso da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº14/2010 – DMP/SEMAD, datado em 18 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOÃO COUTINHO DE ALELUIA, matrícula nº 200124-1, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, para responder, pelo Cargo de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Código CC - 2, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que entrará em gozo de Férias, no período de 1º a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de
Administração, 28 de junho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA Nº 069/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº025/2010 – DRH/SEMAD, datado em 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 200910-8, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento/DRH – CC -01, para responder pelo Cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código CC - 2, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de sua titular que entrará em gozo de Férias, no período de 20 de julho a 08 de Agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de
Administração, 05 de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA Nº 070/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº026/2010 – DRH/SEMAD, datado em 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MANUELLE NASCIMENTO BRITO, matrícula nº 101010-4, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, para responder, pela Função Gratificada – FG -1, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de sua titular que entrará em gozo de Férias, no período de 01 a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de julho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA Nº 071/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº033/2010 – DRH/SEMAD, datado em 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JAIR DE MATOS FAVACHO, matrícula nº 100600-9, ocupante da Função Gratificada – FG -1, para responder, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, Código CC – 1, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que entrará em gozo de Férias, no período de 05 a 19 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de julho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA Nº 074/2010 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e, Decreto nº 1264/2006-PMM, e finalmente o que consta nos autos do Processo nº 199/09 – DCA/SEMAD, datado de 28 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO de 03 (três) meses a Servidora MARINEZ LIMA DE SOUZA, matrícula nº 200423-2, pertencente ao quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da categoria funcional de Operador de Computador, Classe B, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2010, referente ao quinquênio de Junho/1998 a Junho/2003, concedido através de Parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de julho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA Nº 073/2010 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos do Memo. Nº014/2010 – DRH/SEMAD, datado em 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora WANUYZE ADRIANA SILVA DA SILVA, matrícula nº 101019-7, categoria funcional de Técnico em Administração, para responder, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Encargos Sociais, Código CC – 1, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que entrará em gozo de Férias, no período de 05 de julho a 03 de Agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de julho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de julho de 2010.